



Comprovante de Publicação

Nº: **43828**

Data/Hora Veiculação: **20/07/2018 00:00**

Ato: **COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0620/2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E DE SAÚDE**

Tipo: **LICITAÇÃO**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E DE SAÚDE, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Identificação:

3681/2018

Data Publicação :

23/07/2018

Completo

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0620/2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 TIPO MENOR PREÇO ?Contratação de empresa de Engenharia Sanitária para prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de saúde, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos?. Objeto: A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Araucária, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que analisado o RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pela empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI através do processo administrativo nº 11.219/2018 e contrarrazões protocoladas pela empresa TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA através do processo administrativo nº 11.841/2018, a Comissão decidiu pelo seu não provimento do recurso interposto. Referida decisão foi RETIFICADA pelo Exmo. Sr. Prefeito que, com fulcro no parecer jurídico nº 750/2018 exarado pela Procuradoria Geral do Município, deu provimento ao recurso. Consequentemente retifica-se o resultado da fase de habilitação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária em 25/06/2018, conforme segue: EMPRESA RESULTADO TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS HABILITADA INDUSTRIAIS LTDA MOTIVO ***** Em razão do provimento do recurso protocolado SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO através do processo administrativo nº 11.219/2018, HABILITADA pelo qual requereu-se a habilitação da empresa no EIRELI certame. O presente comunicado deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, face à retificação do resultado anteriormente publicado. Também deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico ? juntamente com as decisões e contrarrazões digitalizadas e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal na data de sua expedição. Publique-se. Araucária, 20 de julho de 2018. MARCOS WYSOCKI Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia ?ad hoc?? Decreto nº 32.323/2018 MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.07.20 15:17:50 - 03'00' COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DA FASE HABILITATÓRIA P. L. Nº 0620/2017 ? CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 1 de 1